



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº3189, DE 02 de abril de 2024.

Publicado no Atrio da Câmara Municipal
Em: 02/04/2024

**AVOCA PROJETO DE LEI E NOMEIA
RELATOR AD HOC.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES, no âmbito de sua competência regimental,

Considerando a expiração do prazo regimental para a manifestação da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CFO) no Projeto de Lei nº4/2023, que insere seção VI ao capítulo VI, do título III e parágrafo único ao art.253 é da nova redação ao caput do art.253 e ao caput e inciso I do art. 255, todos da Lei Complementar nº20. De 10 de novembro de 2022, que institui o código tributário do Município de Nova Venécia - iniciativa do Prefeito André Willer Silva Fagundes, processo devidamente distribuído a essa Comissão Permanente;

Considerando o não pronunciamento da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CFO) no Projeto de Lei nº4/2023, no prazo regimental;

Considerando a competência do Presidente da Câmara para dirigir as atividades legislativas da Câmara, em especial as atribuições previstas na alínea I, inciso XXV, art. 39, combinado com o art. 77 do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Avocar o Projeto de Lei nº 4/2023, insere seção VI ao capítulo VI, do título III e parágrafo único ao art.253 é da nova redação ao caput do art.253 e ao caput e inciso I do art. 255, todos da Lei Complementar nº20. De 10 de novembro de 2022, que institui o código tributário do Município de Nova Venécia - iniciativa do Prefeito André Willer Silva Fagundes, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CFO), para nomear relator *ad hoc*.

Art. 2º Nomear o vereador Vanderlei Bastos Gonçalves como relator *ad hoc* para emitir parecer no prazo de cinco dias, manifestando-se sobre o Projeto de Lei nº 4//2023.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 2 de abril
2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura

JUAREZ OLIOSI
Presidente
Vereador pelo (PSB)

Publicado no ato da Câmara Municipal
Em: 02/04/2024
ju